



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**CERTIDÃO Nº 7247/2024  
NEGATIVA DE PARECER DESFAVORÁVEL OU  
JULGAMENTO IRREGULAR**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que até a presente data, de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas **NÃO CONSTAM**, nos últimos 8 (oito) anos, em nome do Senhor (a) **JOSE ERI OSORIO DE MEDEIROS**, CPF nº **148.217.610-68**, Prestação de Contas, Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial, cuja decisão tenha sido pela emissão de parecer desfavorável ou julgada irregular.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal.

Essa certidão é válida até 01-09-2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.tce.rs.gov.br/certidoes>.

DG/GAB, em 01-08-2024.

**Ana Lucia Pereira**

Diretor-Geral.

*Código de Autenticação*  
**VHJD4-PETC3-LSFJ8**